



## MEIO AMBIENTE

### PLATAFORMA PARA COMUNICAÇÃO DE TRANSAÇÕES DE CRÉDITOS FLORESTAIS

A partir de 5 de dezembro de 2022 o Instituto Estadual de Florestas (IEF) passa a adotar a plataforma DOF+ Rastreabilidade, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), como a principal ferramenta de comunicação para transporte e armazenamento de produtos florestais de espécies nativas do Brasil no estado de Minas Gerais. A nova plataforma substitui o sistema de Controle de Atividades Florestais (CAF/SIAM).

O Sistema DOF+ Rastreabilidade é a ferramenta de emissão, gestão e monitoramento do Documento de Origem Florestal (DOF), licença obrigatória para o controle do transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa.

A nova plataforma é integrada ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor+), possibilitando a rastreabilidade dos créditos de produtos florestais da origem ao consumo final. Outra inovação da ferramenta é a instituição dos pátios para transação de créditos florestais que deverão ser homologados pelo órgão ambiental.

É necessário destacar que todas as novas atividades florestais emitidas no Sinaflor a partir de 5 de dezembro de 2022, estão submetidas ao controle da origem por meio da nova ferramenta, DOF+ Rastreabilidade. Todavia, os saldos referentes às autorizações emitidas até a referida data continuam sendo transacionados pelo sistema anterior, até que os mesmos sejam esgotados.





## MEIO AMBIENTE

Todas as informações sobre a plataforma DOF+ Rastreabilidade podem ser obtidas através do sítio eletrônico do IBAMA: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/documento-de-origem-florestal-dof/dof-rastreabilidade>

Para mais informações entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: [meioambiente@fiemg.com.br](mailto:meioambiente@fiemg.com.br)

